

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MBCASP, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, A partir do Exercício 2022, autorizada através da Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº. 117, de 28 de Outubro de 2021 e IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, atualizado em janeiro/2020.

RECEITAS

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário Demonstra as Receitas Orçamentárias Correntes e Capital dentro da Lei Nº. 2604 de 27 de dezembro de 2021 que autoriza o Orçamento para o Exercício de 2022, demonstrando as movimentações do Orçamento evidenciando um equilíbrio, em conformidade com Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada, Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Nº. 4.320/64 e Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada da Instrução Normativa Nº. 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO).

DESPESAS

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário Demonstra que a Execução Orçamentária se deu dentro da Lei Nº 2604 de 27 de dezembro de 2021, que autoriza o Orçamento para o Exercício de 2022, demonstrando as movimentações do Orçamento das Despesas, tendo como Dotação Inicial no valor de R\$ 356.948.588,38 conforme a Lei Orçamentária, ficando demonstrado as movimentações que alterou o Orçamento, tendo como Dotação Atualizada o valor de R\$ 540.637.037,48, demonstrado da seguinte forma:

1 – Detalhamento das Movimentações Executadas no Município de Ariquemes Por Tipos de Créditos:

Dotação Inicial	R\$ 356.948.588,38
(+) Créditos Suplementares	R\$ 172.532.504,06
(+) Créditos Especiais	R\$ 33.854.234,02
(+) Créditos Extraordinário	R\$ 15.515.580,87
(-) Anulação de Dotação	R\$ 38.213.869,85
(=) Total da Despesa Atualizada	R\$ 540.637.037,48

a) Utilização dos Créditos por Superavit Financeiros autorizados pelos Decretos nº 18.340, 18.341, 18.345, 18.358, 18.364, 18.401, 18.402, 18.412, 18.418, 18.440, 18.453, 18.480, 18.491, 18.497, 18.517, 18.518, 18.525, 18.528, 18.571, 18.572, 18.574, 18.581, 18.587, 18.593, 18.598, 18.602, 18.611, 18.612, 18.613, 18.615, 18.623, 18.627, 18.633, 18.679, 18.680, 18.686, 18.692, 18.694, 18.703, 18.708, 18.711, 18.712, 18.714, 18.716, 18.731, 18.732, 18.748, 18.751, 18.752, 18.753, 18.758, 18.765, 18.768, 18.773, 18.775, 18.782, 18.783, 18.793, 18.795, 18.796, 18.798, 18.811, 18.826, 18.837, 18.839, 18.841, 18.842, 18.843, 18.853, 18864, 18.877, 18.897, 18.898, 18.911, 18.913, 18.919, 18922, 18.925, 18.927, 18.964, 18.968, 18.969, 18.982, 18989, 19.023, 19.031, 19.042, 19.045, 19.090, 19.091, 19.093, 19.141, 19.146, 19.168, 19.241 e 18.386, todos relacionados no Anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa 65/2019/TCE-RO) distribuídos da seguinte forma:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	CRÉDITO AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
2.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.742.439,28	37.477.418,27	7.265.021,01
2.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	261.909,86	261.909,86	0,00
2.550.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	195.020,20	189.977,59	5.042,61
2.553.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNATE	160.245,77	160.245,77	0,00
2.569.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	30.944,86	11.799,27	19.145,59
2.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – CONVÊNIO	1.728.964,21	1.237.418,70	491.545,51
2.600.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS – GOV. FED. CUSTEIO	4.314.393,81	4.292.028,69	22.365,12
2.601.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS–GOV. FED. INVESTIMENTO	2.666.839,15	2.168.080,77	498.758,38
2.602.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO R. SUS – GOV. FED. CUSTEIO COVID	3.802.208,60	3.698.383,55	103.825,05
2.603.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS–GOV. FED. INVESTIMENTO	470.085,61	289.744,32	180.341,29
2.621.0000	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ESTADO	8.564.132,05	8.337.966,12	226.165,93
2.631.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – GOV. FEDERAL	391.258,22	391.206,48	51,74
2.632.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – GOV. ESTADUAL	1.513.833,08	1.399.995,75	113.837,33
2.660.0000	TRANSF. DO FUNDO NAC.. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	592.196,03	507.207,10	84.988,93
2.661.0000	TRANSF. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	409.400,00	390.511,23	18.888,77
2.700.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – UNIÃO	237.899,58	211.110,25	26.789,33
2.701.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – ESTADO	3.064.450,48	333.963,64	2.730.486,84
2.706.0000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	1.013.101,41	0,00	1.013.101,41
2.749.0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	26.041,13	26.041,13	0,00
2.751.0000	CONTRIB. P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP	633.029,23	633.029,23	0,00
2.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	81.312,15	81.312,15	0,00
2.755.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS /ATIVOS	1.002.888,00	1.002.888,00	0,00
2.759.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	778.616,02	777.232,00	1.384,02
2.802.0000	RECURSOS VINCULADOS A RPPS -TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	305.000,00	215.860,93	89.139,07
TOTAL GERAL		76.986.208,73	64.095.330,80	12.890.877,93

Observação: Não foram apresentados pelas Secretarias Vinculadas ao Poder Executivo do Município de Ariquemes as Justificativas do saldo disponível das autorizações das despesas por superávit financeiro.

2 – As Movimentações dos Restos a Pagar Processados e não Processados ocorreram da seguinte forma:

a) Restos a Pagar Processados no valor R\$ 9.192.863,93 (em exercícios anteriores o valor de R\$ 150.015,55 e inscritos em 31.12.2021º valor R\$ 9.032.848,68), detalhado as movimentações a seguir:

a1) Valores Pagos até 31/12/2022 o Valor de R\$ 9.177.967,75;

a2) Restando a Pagar o valor de R\$ 4.896,18, Não foram apresentados pelas Secretarias Vinculadas ao Poder Executivo do Município de Ariquemes as Justificativas do não pagamento das despesas oriundas de restos pagar inscritos em ano anteriores.

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei nº 4.320/64.

b) Restos a Pagar não Processados – O valor de R\$ 33.476.987,25 (em exercícios anteriores o valor de R\$ 4.162.969,52 e inscritos em 31.12.2021º valor R\$ 29.314.017,13), que teve a sua movimentação da seguinte forma:

b1-Liquidados até 31/12/2022 o valor de R\$ 16.410.134,86;

b2 – Pagos o Valor de R\$ 16.313.209,37;

b3 – O valor de R\$ 12.857.532,22, refere a cancelamento de restos a pagar não processados;

b4 – Ficando um saldo a pagar de R\$ 4.306.245,06 de restos a pagar não processados para o exercício seguinte, não foram apresentados pelas Secretarias Vinculadas ao Poder Executivo do Município de Ariquemes as Justificativas do não pagamento das despesas oriundas de restos pagar inscritos em ano anteriores.

Observação: Em Conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei nº 4.320/64.

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MBCASP, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, A partir do Exercício 2022, autorizada através da Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº. 117, de 28 de Outubro de 2021 e IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro – STN, atualizada em janeiro/2020.

INGRESSOS

1 – No Balanço Financeiro do Município de Ariquemes apresenta as Receitas Orçamentárias Arrecadada no valor de R\$ 465.080.424,77, sendo divididos em Receitas Ordinárias no valor de R\$ 213.953.613,55 e Receita Vinculada no valor de R\$ 251.126.811,22.

Observação: Em conformidade com o Anexo 02A – Receita Segundo as Categorias Econômicas, 10 – Comparativo da Receita Orçada Arrecadada conforme a Lei nº 4.320/64 e Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

2 – Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 109.095.174,62 divididos da seguinte forma:

a) valor de R\$ 23.769,43, referente a devolução de transferência concedida à Câmara Municipal de Ariquemes;

b) O valor de R\$ 109.071.405,19, referente a repasse recebido conforme tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS – Repasse Recebido

UNIDADE	VALOR (R\$)
02 – Câmara Municipal de Ariquemes	10.324.838,11
04 – Fundo Municipal de Assistência Social	8.469.612,56
05 – Fundo Municipal de Saúde	44.470.905,95
06 – Fundo Municipal da Infância Adolescência - FIA	6.221,53
07 – Fundo Municipal de Educação	45.539.499,67
10 – Agência Municipal de Regulação – AMR	260.327,37
TOTAL GERAL CONCEDIDO	109.071.405,19

Observação: Em conformidade com o Anexo 15 – Variação Patrimonial e Anexo 18 – Fluxo de Caixa da Lei 4.320/64.

3 – Recebimentos Extra-Orçamentários no valor de R\$ 103.142.870,82, dividido em:

a – Os Restos a Pagar Inscritos no valor de R\$ 47.518.996,58 detalhado da seguinte forma:

a1) Restos a Pagar Processados inscritos no valor de R\$ 5.285.586,38, em conformidade com o Anexo 17 – Dívida Flutuante da Lei Nº 4.320/64 e Anexo TC 10A – Relação de Restos a Pagar Processados da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO);

a2) Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 42.233.410,20, em conformidade com o Anexo 17 – Dívida Flutuante da Lei Nº 4.320/64 e Anexo TC 10B – Relação de Restos a Pagar Não Processados da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 55.453.217,70, tendo como política de inscrição e baixas das consignações desta forma:

b1) Inscrições das Consignações são efetuadas conforme as liquidações das despesas;

b2) As Baixas das Consignações são efetuadas pelo recolhimento do valor consignado.

Observação: Os Valores Consignados estão em conformidade com o Anexo TC 17 – Dívida Flutuante e Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei nº 4.320/64.

c) Outros Recebimentos Extraorçamentários o valor de R\$ 170.656,54, tendo como política de inscrição e baixas dos créditos a receber desta forma:

c1) As Inscrições dos Créditos a Receber ocorrem no to da liquidação da folha de pagamento dentro de cada mês;

c2) As Baixas dos Créditos a Receber ocorrem no momento do recolhimento das obrigações patronais através de compensações.

Observação: Os Valores dos Créditos a Receber estão em conformidade com o Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei nº 4.220/64 e Anexo TC 22 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro – Realizável da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

4 – Os Saldos Financeiros do Exercício Anterior no valor de R\$ 380.727.239,53, detalhado da seguinte forma:

a) Caixa e Equivalente a Caixa o valor de R\$ 127.997.921,89;

b) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – RPPS no valor de R\$ 252.729.317,64.

Observação: Em conformidade com o Anexo 14 – Balanço Patrimonial, Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixas da Lei 4.320/64, Anexo TC 02 – Demonstrativos Analítico das Contas Bancos e Anexo TC 03 – Conciliação Bancária e Extratos da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

DISPÊNDIOS

1 – No Balanço Financeiro do Município de Ariquemes apresenta as Despesas Orçamentárias no valor de R\$ 429.409.248,72, sendo divididas em Despesas Ordinárias no valor de R\$ 227.768.845,53 e Despesas Vinculadas no valor de R\$ 201.640.403,19 em conformidade com o Anexo 02B – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 06 – Programa de Trabalho, Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades, Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa conforme Vinculo com Recursos, Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções, Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei nº. 4.320/64 e Anexo TC 05 – Comparativo da Evolução e Execução Orçamentária da Instrução Normativa nº. 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO).

2 – Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 109.095.174,62 divididos da seguinte forma:

a) valor de R\$ 23.769,43, referente a devolução de transferência concedida à Câmara Municipal de Ariquemes;

b) O valor de R\$ 109.071.405,19, referente a repasse concedido conforme tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS – Repasse Concedido

UNIDADE	VALOR (R\$)
02 – Câmara Municipal de Ariquemes	10.324.838,11
04 – Fundo Municipal de Assistência Social	8.469.612,56
05 – Fundo Municipal de Saúde	44.470.905,95
06 – Fundo Municipal da Infância Adolescência - FIA	6.221,53
07 – Fundo Municipal de Educação	45.539.499,67
10 – Agência Municipal de Regulação – AMR	260.327,37
TOTAL GERAL CONCEDIDO	109.071.405,19

Observação: Em conformidade com o Anexo 15 – Variação Patrimonial e Anexo 18 – Fluxo de Caixa da Lei 4.320/64;

3 – Pagamentos Extra-Orçamentários no valor de R\$ 81.030.363,26, dividido em:

a) Os Restos a Pagar Pagos no valor de R\$ 25.491.177,12, detalhado da seguinte forma:

a1) Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 9.177.967,75;

a2) Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 16.313.209,37.

Observação: Em conformidade com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 17 – Dívida Flutuante e Anexo 18 – Fluxo de Caixa da Lei Nº 4.320/64.

b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 55.364.936,55, tendo como política de inscrição e baixas das consignações desta forma:

b1) Inscrições das Consignações são efetuadas conforme as liquidações das despesas;

b2) As Baixas das Consignações são efetuadas pelo recolhimento do valor consignado.

Observação: Os Valores Consignados estão em conformidade com o Anexo TC 17 – Dívida Flutuante e Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei nº 4.320/64.

c) Outros Pagamentos Extraorçamentários o valor de R\$ 174.249,59, tendo como política de inscrição e baixas dos créditos a receber desta forma:

c1) As Inscrições dos Créditos a Receber ocorrem no to da liquidação da folha de pagamento dentro de cada mês;

c2) As Baixas dos Créditos a Receber ocorrem no momento do recolhimento das obrigações patronais através de compensações.

Observação: Os Valores dos Créditos a Receber estão em conformidade com o Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei nº 4.220/64 e Anexo TC 22 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro – Realizável da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

4 – Os Saldos Financeiros do Exercício Anterior no valor de R\$ 438.510.923,14, detalhado da seguinte forma:

a) Caixa e Equivalente a Caixa o valor de R\$ 141.807.630,91;

b) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – RPPS no valor R\$ 296.703.292,23.

Observação: Em conformidade com o Anexo 14 – Balanço Patrimonial, Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixas da Lei 4.320/64, Anexo TC 02 – Demonstrativos Analítico das Contas Bancos e Anexo TC 03 – Conciliação Bancária e Extratos da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

Demonstrativo Elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MBCASP, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, A partir do Exercício 2022, autorizada através da Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº. 117, de 28 de Outubro de 2021 e IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial – STN, atualizada em janeiro/2020.

ATIVO CIRCULANTE NO VALOR DE R\$ 460.626.347,75 - SEGUE O DETALHAMENTO

ABAIXO:

1 – Caixa Equivalente de Caixa no Valor R\$ 141.807.630,91, valores registrados contabilmente, conciliados e conferidos Conforme Extratos Bancários das Instituições Financeiras do Município de Ariquemes (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itau, Siccob e Crediari), em Conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei Nº 4.320/64, Anexo TC 02 – Demonstrativo Analítico das Contas Banco e Anexo TC 03 – Conciliações Bancárias com os seus devidos Extratos Bancários, da Instrução Normativa Nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO);

2 – Créditos a Curto Prazo no valor de R\$13.294.790,00 dividido em:

- a) Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 12.734.790,00;
- b) Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 560.000,00.

3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor de R\$ 1.039.731,60, detalhado da seguinte forma:

- a) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 104.938,21, referente a saldo na Conta Especial – Precatórios;
- b) Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo no valor de R\$ 931.200,34, do Instituto de Previdência Própria RPPS – Ipema;
- c) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo no valor de R\$ 3.593,05, relativo a créditos a receber por reembolso de salário-maternidade pago pela Câmara Municipal de Ariquemes.

Observação: Os Valores dos Créditos a Receber estão em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei nº 4.220/64 e Anexo TC 22 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro – Realizável da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo em Forma de Títulos e Valores Mobiliários do Instituto de Previdência Própria RPPS – Ipema no valor de R\$ 296.703.292,23, detalhado da seguinte forma:

- a) Aplicações em Seguimento de Renda Variável – RPPS no valor de 15.847.576,35;
- b) Aplicações em Seguimento de Renda Fixa RPPS em Capitalização no valor de R\$ 272.587.237,39;
- c) Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS no valor de R\$ 8.268.478,49.

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixas da Lei 4.320/64, Anexo TC 02 – Demonstrativos Analítico das Contas Bancos e Anexo TC 03 – Conciliação Bancária e Extratos da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

5 – Estoques – Almojarifado no valor de R\$ 7.780,903,01, segue as movimentações de entradas e saídas que ocorreram durante o exercício demonstrados conforme tabela abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Descrição	VALOR (R\$)
SALDO ANTERIOR (+)	7.285.646,33
(+) Resultante de Execução Orçamentária	17.986.007,42
(+) Independente de Execução Orçamentária	2.842.561,52
(-) Resultante de Execução Orçamentária	0,00
(-) Independente de Execução Orçamentária	20.333.312,26
(=) Saldo para Exercício Seguinte	7.780.903,01

- a) Saldo Anterior no valor de R\$ 7.285.646,33;
- b) Resultante de Execução Orçamentária (entrada) no valor de R\$ 17.986.007,42, detalhado da seguinte forma:
 - b1) Liquidação Orçamentária do Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo acumulado até mês de Dezembro 2022, tem o valor de R\$ 17.685.386,07;
 - b2) Liquidação Orçamentária do Elemento de despesa 3.3.90.92.30.00 – Despesas de Exercícios Anteriores relacionado a Material de Consumo acumulado até mês de Dezembro 2022, tem o valor de R\$ 300.621,35.
- c) Liquidação do Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo de Restos a Pagar acumulados até o mês de Dezembro 2022, tem o valor de R\$ 2.842.561,52;

d) O valor de R\$ 20.333.312,26, relativo a saída de Almojarifado, devidamente registrados nas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, no Consumo de Material nível contábil 331100000000000000.

e) Saldo para Exercício Seguinte no Valor de 7.780.903,01

Observação: Em conformidade com as informações que estão Demonstradas no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei nº 4.320/64, Anexo TC 15 – Inventário Geral do Almojarifado e Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa nº13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

ATIVO NÃO CIRCULANTE NO VALOR DE R\$ 300.785.745,54 – DETALHADO ABAIXO:

1 – Ativo Realizável a Longo Prazo no valor de R\$ 19.411.181,55, divididos da seguinte forma:

a) Dívida Não Tributária no valor de R\$ 18.349.363,02, as movimentações demonstradas no quadro abaixo os valores de curto prazo registrado do ativo circulante e longo prazo registrado no ativo não circulante:

DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	VALOR
a – Saldo Anterior (+)	17.391.926,78
b – Inscrição do Principal (+)	1.681.492,64
c – Inscrição de Multas e Juros (+)	2.545.870,83
d – Retificado (+)	13,29
e – Ajuste do Sistema de Tributação (-)	21.165,26
f – Pagamento do Principal (-)	215.469,45
g – Pagamento de Multas e Juros (-)	203.100,91
h – Cancelamento (-)	2.270.124,02
i – Abatimento/Desconto (-)	80,88
j – Saldo Atual = (a + b + c + d – e – f – g – h – i)	18.909.363,02

a1) Saldo Anterior da Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 17.391.926,78 (somatório da Dívida não Tributária de Curto Prazo no valor de R\$ 55.597,97 + Longo Prazo no valor de R\$17.336.328,81);

a2)Saldo Atual da Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 18.909.363,02 (somatório da Dívida não Tributária de Curto Prazo no valor de R\$ 560.000,00 + Longo Prazo no valor de R\$ 18.349.363,02);

a3) O Item “e” da tabela acima denominado Ajuste do Sistema de Tributação no valor de R\$ 21.165,26, relativo a um procedimento de recálculo de valores de exercícios anteriores que gerando o lançamento no sistema contábil, documento de comprovações guardadas na Diretoria de Receita Municipal – DIREM.

Observação: As informações dos valores acima do Saldo Anterior e Saldo Atual estão demonstrados no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, os valores de Cancelamento estão demonstrados no Anexo 15 – Variações Patrimoniais Diminutivas da Lei nº. 4.320/64, os valores de pagamentos do Principal e Multas e Juros estão demonstrados no Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada da Instrução Normativa nº. 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO).

b) Créditos Tributários a Receber no valor de R\$ 370.680,35, relativo a tributos não inscritos em dívida ativa, salientamos que esse valor será inscrito em dívida ativa tributária ao iniciar o novo exercício com seu devido valor principal e também os encargos pertinente ao valor.

c) Dívida Tributária a Longo Prazo no valor de R\$ 52.853.192,12, as movimentações demonstradas no quadro abaixo os valores de curto prazo registrado do ativo circulante e longo prazo registrado no ativo não circulante:

DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	VALOR
a – Saldo Anterior (+)	67.177.595,72
b – Inscrição do Principal (+)	10.803.324,80
c – Inscrição de Multas e Juros (+)	9.009.454,39
d – Retificado (+)	16.275,32
e – Ajuste do Sistema de Tributação (+)	21.165,27
f – Pagamento do Principal (-)	6.620.927,32
g – Pagamento de Multas e Juros (-)	4.052.341,64
h – Cancelamento (-)	10.735.436,18
i – Abatimento/Desconto (-)	31.128,24
j – Saldo Atual = (a + b + c + d + e – f – g – h – i)	65.587.982,12

c1) Saldo Anterior da Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 67.177.595,72 (somatório da Dívida Tributária de Curto Prazo no valor de R\$ 5.412.523,62 + Longo Prazo no valor de R\$ 61.765.072,10);

c2) Saldo Atual da Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 65.587.982,12 (somatório da Dívida Tributária de Curto Prazo no valor de R\$12.734.790,00 + Longo Prazo no valor de R\$ 52.853.192,12);

c3) O Item “e” da tabela acima denominado Ajuste do Sistema de Tributação no valor de R\$ 21.165,27, relativo a um procedimento de recálculo de valores de exercícios anteriores gerando o lançamento no sistema contábil, documento de comprovações guardados na Diretoria de Receita Municipal – DIREM.

Observação: As informações dos valores acima do Saldo Anterior e Saldo Atual estão demonstrados no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, os valores de Cancelamento estão demonstrados no Anexo 15 – Variações Patrimoniais Diminutivas da Lei nº. 4.320/64, os valores de pagamentos do Principal e Multas e Juros estão demonstrados no Anexo TC

04 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada da Instrução Normativa nº. 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO);,

d) O valor de R\$ 6.457.801,81, relativo a Créditos Previdenciários do RPPS a receber de parcelamento junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes.

e) Ajuste de Perdas de Crédito a Longo a Prazo (Conta Redutora) no valor de R\$ 58.619.855,75, registro contábil conforme demonstrativo apresentado pela Diretoria de Receita Municipal – DIREM.

2 – Demais Investimentos no valor de R\$ 26.460,91, relativo a outros tipos de investimentos.

3 – O Imobilizado Demonstra as Movimentações de Inscrições, Baixas e Depreciações dos Bens Móveis e Imóveis que Resultaram no Valor de R\$ 281.348.103,08, detalhado da seguinte forma:

a) Bens Móveis no valor de R\$ 119.832.538,41, devidamente Registrado na Contabilidade Durante o Exercício de 2022, as movimentações de entradas e saídas que Ocorrem Durante o Exercício estão demonstrados conforme tabela abaixo:

BENS MÓVEIS

Descriminação	VALOR (R\$)
Saldo Anterior (+)	100.651.331,59
(+) Resultante de Execução Orçamentária	14.772.702,47
(+) Independente de Execução Orçamentária	6.611.735,20
(-) Resultante de Execução Orçamentária	0,00
(-) Independente de Execução Orçamentária	1.654.143,61
(-) Reclassificação	549.087,24
(=) Saldo para Exercício Seguinte	119.832.538,41

a1) O valor de R\$ 100.651.331,59 refere-se a saldo do exercício anterior;

a2) Inscrições de Bens Móveis Resultante de Execução Orçamentária no valor de R\$ 14.772.702,47 de Liquidação de Despesa do Exercício (Orçamento 2022), conforme o Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

a3) Inscrições de Bens Móveis Independente de Execução Orçamentária no valor de R\$ 6.611.735,20, divididos em:

– O valor de R\$ 2.777.289,79 de Liquidação de Despesa de Restos a Pagar até mês de Dezembro de 2022, conforme Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente;

- O valor de R\$ 44.730,63, relativo a Transferências de Bens de Móveis, conforme Variação Patrimonial Aumentativa – VPA código contábil 4512202030000, registrados conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 406.193,86, relativo a Bens Recebidos na forma de Doação para o Município código contábil 4512202040000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 1.245.954,70, relativo a Outras Transferências de Bens código contábil 451241990000, registrados conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
- O valor de R\$ 1.879.276,73 relativo a Outras Transferências das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos de Bens código contábil 45311990000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 87.858,67 relativo a Outras Transferências das Instituições Privadas Com Fins Lucrativos de Bens, código contábil 45321990000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 2.099,00 relativo a Transferências de Pessoas Físicas, código contábil 45811000000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 167.301,10 relativo a Reavaliação de Bens Móveis, código contábil 46111010000, registrados conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 1.030,72 relativo a Ganho com Incorporação de Ativos por Descobertas, código contábil 463111000000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

a4) O valor de R\$ 1.654.143,61, relativo a Desincorporação de Passivos de Bens Móveis até o mês de Dezembro de 2022, detalhado abaixo:

- Transferências Concedidas de Bens Móveis no valor de R\$ 44.730,62, código contábil 35122020000, conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio;
- Reavaliação de Bens Móveis no valor de R\$ 17.521,00, código contábil 36111010000, conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio;

– Perdas Involuntárias de Bens Móveis no valor de R\$ 4.362,36, código contábil 3631101000000, conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio;

– Desincorporação de Imobilizado Móveis no valor de R\$ 1.587.529,63, código contábil 36511070000, conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio.

Observação: Devidamente Demonstrado no Anexo 15 – Variações Patrimoniais da Lei nº 4.320/64.

a5) O valor de 549.087,24, relativo a reclassificação apresentada pelo Setor de Patrimônio vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG de acordo com documentos guardados pelo Setor de Patrimônio.

a6) O valor de R\$ 4.988.570,02, relativo a Depreciação de Bens Móveis até o mês de Dezembro/2022, código contábil 3331101010000, tendo como o valor da Depreciação Acumulada de Bens Móveis o valor de R\$ 25.106.748,24, conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio. Devidamente Demonstrado no Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO);

a7) Tendo um valor acumulado líquido de R\$ 94.725.790,17 de Bens Móveis, devidamente registrados na contabilidade e demonstrado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio.

Observação: Demonstrado o valor líquido no Anexo TC 15 – Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis e Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO).

b) Bens Imóveis no valor de R\$ 187.240.295,63, devidamente Registrado na Contabilidade Durante o Exercício de 2022, as movimentações de entradas e saídas que Ocorrem Durante o Exercício estão demonstrados conforme tabela abaixo:

BENS IMÓVEIS

Descrição	VALOR (R\$)
Saldo Anterior (+)	179.622.098,30
(+) Resultante de Execução Orçamentária	3.433.761,72
(+) Independente de Execução Orçamentária	23.534.650,43
(-) Resultante de Execução Orçamentária	0,00
(-) Independente de Execução Orçamentária	18.532.609,25
(-) Reclassificação	817.605,57
(=) Saldo para Exercício Seguinte	187.240.295,63

b1) O valor de R\$ 179.622.098,30 refere-se a saldo do exercício anterior;

b2) Inscrições de Bens Imóveis Resultante de Execução Orçamentária no valor de R\$ 3.433.761,72, relativo a Liquidação de Despesa do Exercício (Orçamento 2022), detalhado por elemento:

- Elemento de Despesa 4.4.90.30.00 – Material de Consumo no valor de R\$ 1.181.893,67;
- Elemento de Despesa 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 76.261,40;
- Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações no valor de R\$ 2.175.606,65;

b3) Inscrições de Bens Imóveis Independente de Execução Orçamentária no valor de R\$ 23.534.650,43, divididos em:

- Restos a Pagar do Elemento de Despesa 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 404.677,07;
- Restos a Pagar do Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações no valor de R\$ 2.341.401,66;
- O valor de R\$ 803.998,29, relativo a Transferências de Bens de Imóveis conforme Variação Patrimonial Aumentativa – VPA código contábil 4512202010000, registrados conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 238.849,96, relativo a Bens Recebidos na forma de Doação para o Município, código contábil 4512202020000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 1.661.103,47, relativo a Outras Transferências de Bens, código contábil 451241990000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
- O valor de R\$ 16.569.638,82 relativo a Reavaliação de Bens Imóveis, código contábil 46111020000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O valor de R\$ 1.514.981,16 relativo a Ganho com Incorporação de Ativos por Descobertas, código contábil 463111000000, conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

b4) O valor de R\$ 18.532.609,25, relativo a Desincorporação de Passivos de Bens Móveis até o mês de Dezembro de 2022, detalhado abaixo:

- Transferências Concedidas de Bens Imóveis no valor de R\$ 323.059,22 , código contábil 35122010000, conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio;

– Desincorporação de Imobilizado Móveis no valor de R\$ 18.209.550,03, código contábil 36511070000, conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio.

Observação: Devidamente Demonstrado no Anexo 15 – Variações Patrimoniais da Lei nº 4.320/64.

b5) O valor de 817.605,57, relativo a reclassificação apresentada pelo Setor de Patrimônio vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG de acordo com documentos guardados pelo Setor de Patrimônio.

b6) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis R\$ 617.982,72, conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio. Devidamente Demonstrado no Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO);

b7) Tendo um valor acumulado líquido de R\$ 186.622.312,91 de Bens Imóveis devidamente registrados na contabilidade e demonstrado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio.

Observação: Demonstrado o valor líquido no Anexo TC 16 – Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis e Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO);

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante totaliza em R\$ 9.534.839,81 distribuídos da seguinte forma:

1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais no valor de R\$ 1.484.330,07, detalhado da seguinte forma:

a) Pessoal a Pagar no valor de R\$ 62.592,59, relativo a despesa a Curto Prazo a pagar detalhado em:

a1) Precatório de Pessoal a Pagar – Regime Especial no valor de R\$ 40.531,78, relativo a dívida a curto prazo;

a2) Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais – Exceto Precatórios (3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais) no valor de R\$2.837,36

a3) Pessoal a Pagar no valor de R\$ 19.223,45, relativo a Provisão de Férias do Ipema-Instituto de Previdência Própria do Município de Ariquemes – RPPS.

b) Encargos Sociais a Pagar no valor de 1.421.737,48, que se refere a parcelamento de dívidas a Curto prazo detalhado em:

- b1) O valor de R\$ 1.774,50, Contribuição a Regime Próprio de Previdência RPPS (3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais);
- b2) O valor de R\$ 13.555,90, Contribuições ao RGPS a Pagar (3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais);
- b3) O valor de R\$ 290,37, FGTS – Curto Prazo;
- b4) O valor de R\$ 59.358,78 de parcelamentos de RGPS – Curto Prazo;
- b5) O valor de R\$ 369.283,47 de parcelamentos de FGTS – Curto Prazo;
- b6) O valor de R\$ 46.274,12 de Contribuições Sociais de Débitos Parcelados – Curto Prazo;
- b7) O valor de R\$ 931.200,34 de débitos parcelados ao Regime de Previdência Próprio Social – RPPS – Curto Prazo.

2 – Empréstimo e Financiamento a Curto Prazo no valor de R\$ 2.228.468,44, detalhado da seguinte forma:

- a) O valor de R 2.184.873,45, relativo as Empréstimo Parcelado em Contrato da Caixa Econômica Federal.
- b) O valor de R 43.594,99, relativo Encargos de Empréstimo Parcelado em Contrato da Caixa Econômica Federal.

3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 2.897.710,17 detalhado da seguinte forma:

- a) Fornecedores Nacionais no valor de R\$ 2.848.303,74;
- b) Precatório de Contas a Pagar Regime Especial A Partir de 05/05/2000 – Vencido e Não Vencidos no valor de R\$ 49.406,43.

4 – Obrigações a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 37.754,96, relativo a Tributos Federais Renegociados Curto Prazo do PASEP.

5 – Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R\$ 2.886.576,17, distribuídos da seguinte forma:

- a) Valores Restituíveis - apresenta um valor de R\$350.929,99 detalhado da seguinte:
 - a1) O valor de R\$ 89.631,15 que se refere a consignação retida em folha de pagamento não pago dentro do exercício de 2022;
 - a2) Depósitos não Judiciais no valor de R\$ 261.298,84, relativo a Depósitos de Cauções.
- Em conformidade com o Anexo 17 – Dívida Flutuante da Lei 4.320/64.

b) Outras Obrigações a Curto Prazo no valor de R\$ 2.535.646,18, relacionado à Indenização e Restituições Diversas conforme elementos de despesas abaixo relacionados:

b1) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas no valor de R\$ 21.626,95;

b2) 3.3.90.14.00 – Diárias a Pagar no valor de R\$ 107,50;

b3) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições no valor de R\$ 16.508,32;

b4) 3.3.50.41.00 – Contribuições no valor de R\$ 2.172.903,41;

b5) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais no valor de R\$ 324.500,00;

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo não Circulante totaliza um valor de R\$ 466.051.051.366,57, distribuídos da seguinte forma:

1 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais no valor de R\$ 9.601.813,79 divididos da seguinte forma:

a) Sendo de Precatório Pessoal – Regime Especial no valor de R\$ 3.111.044,38;

b) Encargos Sociais a Pagar no valor de R\$ 6.490.769,41, detalhado em:

b1) Contribuições Previdenciária de débitos parcelados de INSS o valor de R\$ 32.967,60;

b2) Contribuição Previdenciária RPPS Débitos Parcelados no valor de R\$ 6.457.801,81.

Observação: em conformidade com o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada da Lei Nº 4.320/64;

2 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo no valor de R\$ 26.499.371,86, relativo a Empréstimos Internos Contratuais junto a Caixa Econômica Federal conforme Contratos em andamentos.

Observação: Em conformidade com o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada da Lei Nº 4.320/64;

3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo no valor de R\$ 9.737.584,74, sendo detalhado da seguinte forma:

a) Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial o valor de R\$ 5.426.185,87;

b) Precatórios de Contas a Pagar Credores Nacional Regime Especial no valor R\$ 4.311.398,87.

Observação: Em conformidade com o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada da Lei Nº 4.320/6.

4 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo no valor de R\$ 420.212.596,18, compreendem as obrigações presentes do RPPS, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. O destaque é para as provisões matemáticas previdenciárias as quais foram registradas de acordo com as informações presentes na Nota Técnica Atuarial elaborada no mês de dezembro de 2022 para vigorar no exercício de 2023 e que apresentou os resultados demonstrados no quadro abaixo:

Benefícios Concedidos	2023
Benefícios Concedidos	+155.001.221,55
Benefícios a Conceder	+520.464.891,13
Plano de amortização	-255.253.516,50
(=) Provisões Matemáticas	=420.212.596,18

A Lei Municipal 2698, 22 de dezembro de 2022 alterou o modelo de equacionamento do déficit atuarial, migrando do modelo de contribuição específica via alíquota complementar adicionado junto a contribuição patronal, para o modelo de aporte financeiro, passando a vigora a partir de primeiro de janeiro de 2023. Para facilitar o acompanhamento e atendimento a legislação, o Ipema criou conta distinta para registro das contribuições normais da parte do servidor e patronal e outra conta bancaria específica para registro a partir de janeiro de 2023 dos aportes financeiros destinados a equacionar o déficit atuarial, bem como manterá registros contábeis destintos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1 – O Patrimônio Líquido no valor de R\$ 285.825.886,91, detalhado na seguinte situação:

- a) O Patrimônio Líquido do Exercício Anterior no valor de R\$ 363.280.260,55;
- b) A Conta Superávit ou Déficit do Exercício no valor de -R\$77.454.373,64 refere-se ao Resultado Patrimonial que está em Conformidade com o Anexo 15 – Variações Patrimoniais Aumentativos e Diminutivas da Lei N° 4.320/64.

QUADRO B DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

1 – O Ativo Financeiro no valor R\$ 438.619.454,40, detalhado na seguinte forma:

- a) Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 141.807.630,91.

Observação: Em Conformidade com Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei 4.320/64 e Anexo TC 02 – Demonstrativo

Analítico da Conta Bancos e Anexo TC 03 – Conciliações e Extratos Bancários da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº65/2019/TCE-RO).

b) Despoósitos Restitíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 104.938,21 em conta especial de precatório.

Observação: Em Conformidade com Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei 4.320/64.

c) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo no valor de R\$ 3.593,05.

Observação: Em Conformidade com Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei 4.320/64.

d) Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo no valor de R\$ 296.703.292,23, relativo a investimentos do RPPS – Ipema.

Observação: Em Conformidade com Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei 4.320/64 e Anexo TC 02 – Demonstrativo Analítico da Conta Bancos e Anexo TC 03 – Conciliações e Extratos Bancários da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº65/2019/TCE-RO).

2 – O Ativo Permanente no valor de R\$ 322.792.638,89, detalhados em:

a) Créditos a Curto Prazo no valor de R\$ 13.294.790,00, detalhado da seguinte forma:

a1) Dívida Ativa Tributária no valor \$ 12.734.790,00;

a2) Divida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 560.000,00.

b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor de R\$ 931.200,34, detalhado da seguinte forma:

b1) Créditos Prevideênciário a Receber a Curto Prazo no valor de R\$ 931.200,34;

c) Estoque em Almoxarifdo no valor de R\$ 7.780.903,01.

Observação: Em conformidade com o Anexo TC-13 - Inventário Geral do Estoque de Almoxarifado da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa 65/2019/TCE-RO).

d) Créditos a Longo Prazo no valor de R\$ 19.411.181,55, detalhado da seguinte forma

d1) Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 18.349.363,02;

d2) Créditos Tributários a Receber no valor de R\$ 370.680,35;

d3) Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 52.853.192,12;

d4) Créditos Previdenciários do RPPS no valor de R\$ 6.457.801,81;

d5) Ajuste de Perdas de Crédito a Longo a Prazo (Conta Redutora) no valor de R\$ 58.619.855,75.

e) O valor de R\$ 26.460,91, relacionado a Demais Investimentos Permanentes.

f) Imobilizado no valor de R\$ 281.348.103,08, detalhado da seguinte forma:

f1) Bens Móveis no valor de 119.832.538,41;

Observação: Em conformidade Anexo TC 15 – Inventário Geral dos Bens Móveis a Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

f2) Bens Imóveis no valor de R\$ 187.240.295,63

Observação: Em conformidade com Anexo TC 16 – Inventário Geral dos Bens Imóveis da Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO);

f3) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas (conta redutora) no valor de R\$ 25.724.730,96, sendo de Bens Móveis o valor R\$ 25.106.748,24 e Bens Imóveis o valor de R\$ 617.982,72.

3 – Passivo Financeiro no valor de R\$ 52.286.006,02, divididos em:

a) Restos a Pagar Processados no valor de 5.387.408,05.

Observação: Em conformidade com os Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 17 – Dívida Flutuante da Lei nº 4.320/64 e Anexo TC 10A – Relação dos Restos a Pagar Processados da Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO);

b) Precatórios no valor R\$ 104.938,21.

Observação: Em conformidade com os Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei nº 4.320/64.

c) Depósitos e Consignações no valor de R\$ 350.929,99.

Observação: Em conformidade com os Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 17 – Dívida Flutuante da Lei nº 4.320/64.

d) Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 46.442.729,77, em conformidade com os Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 17 – Dívida Flutuante da Lei nº 4.320/64 e Anexo TC 10B – Relação dos Restos a Pagar Não Processados da Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

4 – Passivo Permanente no valor R\$ 469.682.343,49, detalhado da seguinte forma:

a) Dívida Fundada a Curto Prazo no valor de R\$3.630.976,92, dividido em:

a1) Pessoal a Pagar relacionado a Provisões de Férias no valor de R\$ 19.223,45;

a2) Contribuições a Pagar ao RGPS no valor de R\$ 59.358,78;

a3) FGTS a Pagar no valor de R\$ 369.283,47;

- a4) Outras Contribuições Sociais a Pagar Parcelados no valor de R\$ 46.274,12;
- a5) Contribuições Previdenciárias ao RPPS – parcelamento no valor de R\$ 931.200,34;
- a6) Empréstimos Internos Originados de Operações de Créditos – Contratos no valor de R\$ 2.168.694,76;
- a7) Tributos Federais Renegociados no valor de R\$ 36.942,00.
- b) Dívida Fundada a Longo Prazo no valor de R\$ 466.051.366,57, dividida em:
 - b1) Precatório de Pessoal – Regime Especial no valor de R\$ 3.111.044,38;
 - b2) Contribuições Previdenciárias a Pagar ao RGPS no valor de R\$ 32.967,60;
 - b3) Contribuições Previdenciárias ao RPPS – parcelamento no valor de R\$ 6.457.801,81;
 - b4) Empréstimos Internos Originados de Operações de Créditos – Contratos no valor de R\$ 26.499.371,86;
 - b5) Precatórios de Fornecedores Nacionais Regime Especial no valor de R\$ 5.426.185,87;
 - b6) Precatórios de Contas a Pagar Credores Nacionais Regime Especial no valor de R\$ 4.311.398,87;
 - b7) Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo no valor de R\$ 420.212.596,18.

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MBCASP, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, A partir do Exercício 2022, autorizada através da Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº. 117, de 28 de Outubro de 2021 e IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais – STN, atualizada em janeiro/2020.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

1 – Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria no valor R\$ 85.207.319,77, conforme discriminação abaixo:

a) Impostos no valor de R\$ 72.406.929,59, detalhado da seguinte forma:

IMPOSTOS	VALOR (R\$)
IRRF	20.286.098,07
IPTU	13.225.223,58
ITBI	7.503.162,14
ISS	31.392.445,80
TOTAL	72.406.929,59

b) Taxas no valor de R\$ 12.315.192,23, detalhado da seguinte forma:

TAXAS	VALOR (R\$)
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.221.192,70
Taxas Pela Prestação de Serviços	8.093.999,53
TOTAL	12.315.192,23

c) Contribuições de Melhoria no valor de R\$ 485.197,95.

2 – Contribuições no valor de R\$ 38.099.228,06, divididos da seguinte forma:

a) o valor de R\$ 31.459.536,89, relativo a Contribuições Sociais;

b) o valor de R\$6.639.691,17, relativo a Contribuições de Iluminação Pública

3 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos no valor de R\$ 2.937.304,49, detalhados da seguinte forma:

TAXAS	VALOR (R\$)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.011.762,64
Concessão e Permissão	229.872,25
Serviços de Transporte	123.669,60
Serviços Administrativo – RPPSI intra Ofss	1.572.000,00
TOTAL	2.937.304,49

4 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R\$59.207.541,86, conforme discriminação abaixo:

a) Juros e Encargos no valor de R\$ 15.691.941,40, relacionados as multas e juros provenientes de Bens e Serviços detalhados da seguinte forma:

a1) O valor de Multas e Juros IRRF R\$ 44.748,65

a2) O valor de Multas e Juros IPTU R\$ 2.522.732,68;

a3) O valor de Multas e Juros de ITBI R\$ 126.711,77;

a4) O valor de Multas de ISS R\$ 5.442.935,32;

a5) O valor de Multas e Juros de Taxas pelo Poder de Polícia R\$ 1.837.099,28;

a6) O valor de Multas e Juros de Taxas pela Prestação de Serviços R\$ 1.670.187,98;

a7) O valor de Multas e Juros Demais Taxas R\$ 1.443,80;

a8) O valor de Multas e Juros Demais Contribuições R\$ 450,02;

a9) O valor de Multas de Juros Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública R\$ 295.751,87

a10) O valor de Multas e Juros de Dívida Ativa Tributária R\$ 131.977,00;

a11) O valor de Multas e Juros Sobre Contribuições Previdenciárias Parceladas R\$ 715.002,50;

a12) O valor de Outras Multas e Juros de Mora R\$ 2.902.900,53.

b) Remuneração de Depósitos Bancários de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 43.514.896,25, detalhado da seguinte forma;

b1) O Valor de R\$ 19.836.667,80, referente a Remuneração de Aplicações Financeiras;

b2) O Valor de R\$ 23.678.228,45, referente a Remuneração de Aplicações Financeiras Intra OFFS – RPPS;

c) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R\$ 704,21, referente a Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras Intra – OFFS – RPPS.

5 – Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 427.295.137,20, detalhado da seguinte forma:

a) Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 110.588.947,36, detalhado da seguinte forma:

a1) valor de R\$ 23.769,43, referente a devolução de transferência concedida à Câmara Municipal de Ariquemes;

a2) O valor de R\$ 109.071.405,19, referente a repasse recebido conforme tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS – Repasse Recebido

UNIDADE	VALOR (R\$)
02 – Câmara Municipal de Ariquemes	10.324.838,11
04 – Fundo Municipal de Assistência Social	8.469.612,56
05 – Fundo Municipal de Saúde	44.470.905,95
06 – Fundo Municipal da Infância Adolescência - FIA	6.221,53
07 – Fundo Municipal de Educação	45.539.499,67
10 – Agência Municipal de Regulação – AMR	260.327,37
TOTAL GERAL	109.071.405,19

Observação: Repasse Recebido e devolução de Transferências Recebidas da Câmara Municipal de Ariquemes de acordo com a Portaria Nº 339 de 29 de Agosto de 2001 da STN, Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 18 – Fluxo de Caixa da Lei 4.320/64.

a3) O valor de R\$ 803.998,29, referente a Transferências Recebidas de Bens Imóveis;

a4) O valor de R\$ 238.849,96, referente a Doações Recebidas de Bens Imóveis;

a5) O valor de R\$ 44.730,63, referente a Transferências Recebidas de Bens Móveis;

a4) O valor de R\$ 406.193,86, referente a Doações Recebidas de Bens Móveis;

Observação: Devidamente Demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei nº 4.320/64, Anexo TC 15 – Inventário Geral do Bens Móveis e Anexo 16 – Inventário Geral dos Bens Imóveis da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

b) Transferências Inter Governamentais no valor de R\$ 314.653.475,35, subdivido em:

b1) Transferências Constitucionais e Legais de Receitas no valor de R\$209.466.177,67 detalhado conforme tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	VALOR (R\$)
(+) F.P.M	58.673.792,31
(+) I.T.R	1.277.469,61
(+) Compensação Financeira p/Exploração de Recursos Naturais	10.245.198,87
(+) Transferências de Recursos do SUS	47.531.026,90
(+) Transferências do F.N.A.S.	808.485,29
(+) Transferências do F.N.D.E.	3.051.103,73
(+) Outras Transferências da União	191.863,58
(+) I.C.M.S	56.215.025,97
(+) I.P.V.A	17.999.965,12
(+) I.P.I	245.573,37
(+) CIDE	136.297,72
(+) Transferências do Estado(SUS)	12.691.205,20
(+) Outras Transferências do Estado	399.170,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	209.466.177,67

b2) Transferências do Fundeb no valor de R\$ 73.051.524,14;

b3) Transferências Voluntárias no valor de R\$ 28.577.715,37;

b4) Outras Transferências de Bens no valor de R\$ 2.907.058,17;

b5) Outras Transferências Inter OFSS – Estado no valor de R\$ 651.000,00.

Observação: Os valores acima estão em conformidade com Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei nº 4.320/64 e Anexo TC-04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO);

c) Transferências das Instituições Privadas no valor de R\$ 1.967.135,40, detalhado da seguinte forma:

c1) Outras Transferências das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos no valor R\$ 1.879.276,73, relativo a Transferências de Bens;

c2) Outras Transferências das Instituições Privadas Com Fins Lucrativos no valor R\$ 87.858,67, relativo a Transferências de Bens.

Observação: Os valores acima estão conforme documentos anexados junto Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio.

d) Execução Orçamentária Delegada no valor R\$1.212,03, referente a Restituições de Receitas Intra – RPPS.

e) Transferências de Pessoas Físicas no valor de R\$ 84.367,06 referente a Receita de Transferência para o Fundo da Infância e Adolescência – FIA

6 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo no valor de R\$ 18.305.060,26, demonstrado da seguinte forma:

a) Reavaliação de Ativos no valor de R\$ 16.736.939,92, detalhado da seguinte forma:

a1) Reavaliação de Bens Móveis no valor de R\$ 167.301,10;

a2) Reavaliação de Bens Imóveis no valor de R\$ 16.569.638,82;

b) Ganhos com Alienação no valor de R\$ 52.108,46, detalhado da seguinte forma:

b1) Ganho Líquido com Alienação de Bens Móveis no valor de R\$33.411,83

b2) Ganhos Líquido com Alienação de Bens Imóveis no valor de R\$ 18.696,63.

Observação: Valores registrados conforme documento arquivado no setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

c) Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 1.516.011,88, relativo a Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas registrados conforme documentos

arquivados pelo Setor de Patrimônio – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

7 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 3.875.817,15, demonstrado da seguinte forma:

- a) Compensação Financeira entre RGPS/RPPS no valor de R\$ 1.130.144,61;
- b) Multas Administrativas no valor de R\$ 1.097.834,12;
- c) Indenizações, Restituições e Ressarcimentos no valor de R\$ 1.055.403,16;
- d) Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos no valor de R\$ 592.435,26.

Conforme Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO);

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

1 – Pessoal e Encargos no valor total de R\$ 224.907.861,47, divididos da seguinte forma:

- a) Remuneração a Pessoal no valor de R\$ 173.739.474,23, detalhado da seguinte forma:
 - a1) 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado no valor de R\$16.486.961,12;
 - a2) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 152.951.519,45;
 - a3) 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil no valor de R\$ 3.320.432,85 ;
 - a4) 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais no valor de R\$ 402.949,17;
 - a5) 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas no valor de R\$ 571.707,19;
 - a6) O valor de R\$ 5.904,45 que se refere a Provisão de Férias do IPEMA – Instituto Próprio de Previdência do Município de Ariquemes.

- b) Encargos Patronais no valor de R\$ 25.195.194,55, subdivididos nos elementos Abaixo:
 - b1) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais RGPS no Valor de R\$ 6.639.130,97;
 - b2) 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais RPPS no Valor de R\$ 18.556.063,58.

- c) Benefícios a Pessoal no valor de R\$ 24.613.552,99, detalhado nos elementos de despesa abaixo:
 - c1) 3.3.90.08.00.00 – Salário Família no valor de 1.988,10;
 - c2) 3.3.90.19.00.00 – Auxílio Fardamento no valor de R\$ 63.000,00
 - c3) 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação no valor de R\$ 9.162.090,38;

c4) 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas no valor de R\$ 15.386.474,51.

d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos no valor de R\$ 1.359.639,70, relativo ao elemento de despesa 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

2 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais no valor de R\$ 12.309.788,89, conforme os elementos abaixo:

a) 3.1.90.01-00.00 – Aposentadorias do RPPS no valor de R\$ 8.642.866,00;

b) 3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS no valor de R\$ 3.228.736,93;

c) 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais no valor de R\$ 435.591,32;

d) 3.3.90.08.00.00 – Salário-Família no Valor de R\$ 2.594,64.

3 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de R\$ 100.243.608,23, detalhado em:

a) Uso de Material de Consumo no valor total de R\$ 21.876.565,90, relativo as saídas de Almoxarifado, sendo:

a1) Consumo de Material no valor de R\$ 20.333.312,26;

a2) Elemento de Despesa 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita no valor de R\$ 1.543.253,64.

Observação: Em conformidade com o Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

b) Serviços no valor de R\$ 73.378.472,31, referem-se as liquidações dos elementos de despesa, detalhados das Seguintes Formas:

b1) 3.3.90.14.00.00 – Diárias de Pessoal Civil no valor de R\$ 750.473,00;

b2) 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção no valor de R\$ 250.774,32;

b3) 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização no valor de R\$ 3.134.440,43;

b4) 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria no valor de R\$ 8.000,00;

b5) 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor de R\$ 9.599.098,40;

- b6) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 50.936.828,65;
- b7) 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.614.557,05;
- b8) 3.3.90.91.00 00 – Sentenças Judiciais de R\$ 4.266.473,37;
- b9) 3.3.90.92.39.00 – Despesas de Exercícios Anteriores no valor R\$140.082,53.
- b10) 3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.572.000,00;
- b11) 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 480.939,07;
- b12) Inscrição de Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar no valor de R\$ 624.805,49.

c) Depreciação, Amortização e Exaustão no valor de R\$ 4.988.570,02, em conformidade com o Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

4 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras no valor de R\$ 4.079.709,54, dividido em:

- a) O valor de R\$ 2.903.452,32 do elemento de despesa 3.2.90.21.00 – Juros sobre Dívida Por Contrato;
- b) O valor de R\$ 417.659,73 do elemento de despesa 3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato;
- c) O valor de R\$ 372.233,65 do elemento de despesa 3.2.91.21.00 – Juros sobre Dívida Por Contrato;
- d) O valor de R\$ 269.891,96 do elemento de despesa 3.2.91.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato – Intra;
- e) Correção de Encargos sobre a Dívida Contratual no valor de R\$ 116.471,88.

5 – Transferências e Delegações Concedidas no valor de R\$ 164.082.893,08 demonstrado da seguinte forma:

a) Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 109.462.964,46, referente a Transferências Concedidas, conforme tabela abaixo:

a1) Devolução de Transferências Recebidas da Câmara Municipal de Ariquemes no valor de R\$ 23.769,43;

a2) Transferências Concedidas valor de R\$ 109.071.405,19 conforme tabela abaixo.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS – Repasse Concedido

UNIDADE	VALOR (R\$)
02 – Câmara Municipal de Ariquemes	10.324.838,11
04 – Fundo Municipal de Assistência Social	8.469.612,56
05 – Fundo Municipal de Saúde	44.470.905,95
06 – Fundo Municipal da Infância Adolescência - FIA	6.221,53
07 – Fundo Municipal de Educação	45.539.499,67
10 – Agência Municipal de Regulação – AMR	260.327,37
TOTAL GERAL CONCEDIDO	109.071.405,19

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 18 – Fluxo de Caixa da Lei 4.320/64.

a3) Transferências Concedidas de Bens Imóveis no valor de R\$ 323.059,22;

a4) Transferências Concedidas de Bens Móveis no valor de R\$ 44.730,62.

Observação: Em conformidade com Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei 4.320/64, Anexo TC 15 – Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis e Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO)

b) Transferências Inter Governamentais no valor de R\$ 25.889.272,16, referente a Deduções de Transferências do Fundeb, nível contábil 91710.00.00.0.0.00.00.

c) Transferências a Instituições Privadas no valor de R\$ 28.730.656,46, detalhado nos seguintes elementos:

c1) 3.3.50.41.00 – Contribuições o valor de R\$ 20.870.373,01;

c2) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais no valor de R\$ 7.149.612,60;

c3) 3.3.90.41.00 – Contribuições o valor de R\$ 300.713,75;

c4) 4.4.50.41.00 – Contribuições o valor de R\$ 409.957,10;

6 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos no valor de R\$ 33.857.993,55, demonstrado da seguinte forma:

a) Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas no valor de R\$ 1.013.939,10, detalhado da seguinte forma:

a1) Reavaliação de Bens Móveis no valor de R\$ 17.521,00, código contábil 36111010000;

Observação: Registrados conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio;

a2) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária no valor R\$ 700.737,93;

Observação: Registro contábil conforme demonstrativo apresentado pela Diretoria de Receita Municipal – DIREM;

a3) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária no valor R\$ 295.680,17;

Observação: Registro contábil conforme demonstrativo apresentado pela Diretoria de Receita Municipal – DIREM.

b) Perda com Alienação de Bens Imóveis no valor de R\$ 5.818,58.

Observação: Registro contábil conforme demonstrativo apresentado pela Diretoria de Receita Municipal – DIREM.

c) Perdas Involuntárias no valor de R\$ 4.362,36, relativo perda/roubo/furto/sinistro conforme documentos guardados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio.

d) Desincorporação de Ativos no valor de R\$ 32.833.873,51, detalhado da seguinte forma:

d1) Desincorporação de Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 10.766.532,82, lançamento contábil conforme demonstrativo informado pela Diretoria Municipal de Receitas – DIREM;

d2) Desincorporação de Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 2.270.204,92, lançamento contábil conforme demonstrativo informado pela Diretoria Municipal de Receitas – DIREM;

d3) Desincorporação de Créditos a Receber no valor de R\$ 56,11, lançamento contábil conforme demonstrativo informado pela Diretoria Municipal de Receitas – DIREM;

d4) Desincorporação de Imobilizado no valor de R\$ 19.797.079,66, lançamento contábil conforme demonstrativo informado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Patrimônio.

7 – Tributárias no valor de R\$ 3.680.730,25, detalhado da seguinte forma:

a) Taxas pela Prestação de Serviços 221,40, referente a pagamento de taxas de coleta de lixo do Prédio Sede do Ipema.

b) O elemento de despesa 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – PASEP no valor de R\$ 3.680.508,85.

8 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no Valor de R\$ 169.219.197,42, detalhado da seguinte forma:

a) O valor de R\$ 97.810,00 do elemento de despesa 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;

- b) O valor de R\$ 159.909.965,59, referente a VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo Prazo do RPPS - Ipema;
- c) O valor de R\$ 9.211.421,83, relativo a Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas divididas da seguinte forma:
- c1) O valor de R\$ 9.064.826,83 do elemento de despesa 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições;
- c2) O valor de R\$ 146.595,00 do elemento de despesa 3.3.90.95.00.00 – Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo;

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MBCASP, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, A partir do Exercício 2022, autorizada através da Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº. 117, de 28 de Outubro de 2022.

A Dívida Fundada totaliza um valor de R\$ 45.838.770,39 distribuídos da seguinte forma:

1 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo no valor de R\$ 24.073.058,27 relativo a Empréstimos Internos Contratuais junto a Caixa Econômica Federal conforme Contratos em andamentos.

Observação: Em conformidade com o Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64;

2 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais no valor de R\$ 9.601.813,79 divididos da seguinte forma:

a) Precatório Pessoal – Regime Especial no valor de R\$ 3.111.044,38;

b) Contribuições Previdenciária de débitos parcelados do IPEMA-RPPS no valor de R\$ 6.457.801,81;

c) Contribuições Previdenciária de débitos parcelados de INSS o valor de R\$ 32.967,60;

Observação: Em conformidade com o Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64.

3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo no valor de R\$ 9.737.584,74 sendo:

a) Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial o valor de R\$ 5.426.185,87;

b) Precatórios de Contas a Pagar Credores Nacional Regime Especial no valor R\$ 4.311.398,87.

Observação: Em conformidade com o Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64.

4 – Outros Empréstimos a Longo Prazo – Interno no valor de R\$ 2.426.313,59

Observação: Em conformidade com o Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64;

1 – As Movimentações dos Restos a Pagar Processados e não Processados ocorreram da seguinte forma:

a) Restos a Pagar Processados – O valor do saldo anterior dos Restos a Pagar Processados é de R\$ 9.182.863,93, detalhado da seguinte forma:

a1) O valor de R\$ 9.177.967,75, relativo a Restos a Pagar Processado Pagos;

a2) O valor de R\$ 4.896,18, relativo a Restos a Pagar Processados reescritos para o exercício de 2023;

a3) O valor de R\$ 96.925,49, relativo a Restos a Pagar Não Processados, Liquidados no exercício de 2022 que não foram pagos e reescritos em Restos a Pagar Processados.

b) O valor de R\$ 5.285.586,38, se refere a Inscrição de Restos a Pagar Processados para o exercício seguinte.

Observação: Em conformidade com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei nº 4.320/64 e Anexo TC 10A – Relação de Restos a Pagar Processados da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/TCE-RO/2019);

c) Restos a Pagar não Processados – O Valor do saldo anterior de Restos a Pagar não Processados é de R\$ 33.476.986,65, sendo baixado durante o exercício de 2022 da seguinte forma:

c1) Restos a Pagar não Processados Pagos no valor de R\$ 16.313.209,37;

c2) Restos a Pagar não Processados Cancelados no valor de R\$ 12.857.532,22;

c3) Restos a Pagar não Processados reinscritos no valor de R\$ 4.209.319,57;

c4) O valor de R\$ 96.925,49, relativo a Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício de 2022 que não foram pagos e reescritos em Restos a Pagar Processados.

d) O valor de R\$ 42.233.410,20 de Restos a Pagar não Processados inscritos para o exercício seguinte.

Observação: Em conformidade com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei nº 4.320/64 e Anexo TC 10B – Relação de Restos a Pagar Não Processados da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/TCE-RO/2019);

2 – Depósitos e Consignações no valor de R\$ 350.929,99, detalhado da seguinte forma:

a) Consignações no valor R\$ 89.631,15;

a1) Inscrições das Consignações são Efetuadas Conforme as Liquidações das Despesas;

a2) As Baixas das Consignações são Efetuadas pelo Recolhimento do Valor Consignado.

b) Depósitos e Cauções no valor de R\$ 261.298,84.

Observação: Os Valores Consignados e Depósitos estão em Conformidade com o Anexo TC 13 – Balanço Financeiro e Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei nº 4.320/64.

Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MBCASP, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, A partir do Exercício 2022, autorizada através da Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº. 117, de 28 de Outubro de 2021 e IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa – STN, atualizada em janeiro/2020.

INGRESSOS

1 – Receitas Derivadas e Originárias no valor R\$ 176.231.714,97, dividido em:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Tributária	86.896.376,74
Receita de Contribuições	39.868.572,65
Receita Patrimonial	1.253.550,39
Receitas de Serviços	1.688.350,00
Outras Receitas Originárias	3.009.968,94
Remuneração das Disponibilidades	43.514.896,25
TOTAL	176.231.714,97

Observação: Em conformidade com os Anexo 02 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada, Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Nº. 4.320/64 e Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, da Instrução Normativa Nº. 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO);

2 – Transferências Correntes Recebidas no valor de R\$ 285.939.413,08, detalhado na tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	VALOR (R\$)
(+) F.P.M	47.932.126,42
(+) I.T.R	1.021.975,81
(+) Compensação Financeira p/Exploração de Recursos Naturais	10.245.198,87
(+) Transferências de Recursos do SUS	47.507.230,04
(+) Transferências do F.N.A.S.	808.485,29
(+) Transferências do F.N.D.E.	3.051.103,73
(+) Outras Transferências da União	1.691.124,65
(+) I.C.M.S	44.972.021,01
(+) I.P.V.A	14.399.972,28
(+) I.P.I	196.458,70
(+) CIDE	136.297,72
(+) Transferências do Estado(SUS)	13.177.205,20
(+) Outras Transferências do Estado	399.170,00
(+) Transferências do FUNDEB	73.051.524,14
(+) Transferências de Convênio da União	869.651,86
(+) Transferências de Convênio do Estado	26.397.599,30
(+) Transferências de Pessoas Físicas	82.268,06
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	285.939.413,08

Observação: Em conformidade com os Anexo 02 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada, Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei N°. 4.320/64 e Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, da Instrução Normativa N°. 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa N° 65/2019/TCE-RO);

3 – Outros Ingressos Operacionais no valor de R\$ 164.719.048,86, detalhado da seguinte forma:

a) Ingressos Extraorçamentários no valor de R\$ 55.623.874,24, detalhado da seguinte forma:

a1) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Consignações) no Valor de R\$ 55.453.217,70;

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei N° 4.320/64.

a2 – Créditos a Receber no valor de R\$ 170.656,54.

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei N° 4.320/64 e Anexo TC 22 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro – Realizável da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa 65/2019/TCE-RO).

b) Transferências Financeiras Recebidas no valor R\$ 109.095.174,62, detalhado da seguinte forma;

b1) valor de R\$ 23.769,43 que se refere a devolução de Transferência Recebida da Câmara Municipal de Ariquemes.

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro 4.320/64;

b2) O valor de R\$ 109.071.405,19, referente a repasse recebido conforme tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS – Repasse Recebido

UNIDADE	VALOR (R\$)
02 – Câmara Municipal de Ariquemes	10.324.838,11
04 – Fundo Municipal de Assistência Social	8.469.612,56
05 – Fundo Municipal de Saúde	44.470.905,95
06 – Fundo Municipal da Infância Adolescência – FIA	6.221,53
07 – Fundo Municipal de Educação	45.539.499,67
10 – Agência Municipal de Regulação – AMR	260.327,37
TOTAL GERAL	109.071.405,19

Observação: Repasse Recebido e devolução de Transferências Recebidas da Câmara Municipal de Ariquemes de acordo com a Portaria N° 339 de 29 de Agosto de 2001 da STN, em Conformidade com o Anexo 13 Balanço Financeiro e Anexo 15 – Variações Patrimoniais da Lei N° 4.320/64.

DESEMBOLSOS

1 – Pessoal e Demais Despesas mais os Restos a Pagar Pagos no Valor de R\$ 328.691.487,22 detalhado nos elementos de despesa conforme tabela abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR(R\$)
3.1.90.01.00.00	8.642.866,00
3.1.90.03.00.00	3.228.736,93
3.1.90.04.00.00	16.486.961,12
3.1.90.11.00.00	153.565.038,75
3.1.90.13.00.00	6.625.284,70
3.1.90.16.00.00	3.320.432,85
3.1.90.91.00.00	507.082,25
3.1.90.94.00.00	1.918.497,50
3.3.90.08.00,00	4.582,74
3.3.90.14.00.00	750.365,50
3.3.90.19.00.00	63.000,00
3.3.90.30.00.00	21.495.951,16
3.3.90.31.00.00	97.810,00
3.3.90.32.00.00	670.730,21
3.3.90.33.00.00	247.087,05
3.3.90.34.00.00	3.134.440,43
3.3.90.35.00.00	8.000,00
3.3.90.36.00.00	9.599.098,40
3.3.90.39.00.00	50.357.677,42
3.3.90.40.00.00	1.614.557,05
3.3.90.41.00.00	300.713,75
3.3.90.46.00.00	9.162.090,38
3.3.90.47.00.00	3.680.730,25
3.3.90.48.00.00	15.386.474,51
3.3.90.91.00.00	4.266.473,37
3.3.90.92.00.00	440.703,88
3.3.90.93.00.00	12.969.506,02
3.3.90.95.00.00	146.595,00
TOTAL	328.691.487,22

Observação: Em conformidade com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Nº. 4.320/64

2 – Juros e Encargos da Dívida no valor de R\$ 3.321.112,05, detalhado nos elementos de despesa abaixo:

- a) 3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato o valor R\$ 2.903.452,32;
- b) 3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato o valor R\$ 417.659,73.

Observação: Em conformidade com Anexo 11 – Comparação da Despesa Orçada com a Executada, Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Nº 4.320/64.

3 – Transferências Concedidas no Valor de R\$ 49.492.627,15 distribuído nos elementos abaixo:

- a) 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais o valor R\$ 18.554.289,08;
- b) 3.2.91.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (Intra) o valor R\$ 372.233,65;
- c) 3.2.91.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato (Intra) o valor R\$ 269.891,96;
- d) 3.3.50.41.00 – Contribuições o valor R\$ 20.376.124,37;
- e) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais o valor R\$ 6.908.445,92;
- f) 3.3.91.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.572.000,00
- f) 4.4.50.41.00 – Contribuições o valor R\$ 1.439.642,17.

Observação: Em Conformidade com o Anexo 11 – Comparação da Despesa Orçada com a Executada, Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Nº 4.320/64.

4 – Outros Desembolsos Operacionais no Valor de R\$ 164.634.360,76 detalhado da seguinte forma:

a) Desembolsos Extraorçamentários no valor de R\$ 55.539.186,14, dividido da seguinte forma:

a1) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Consignações) no Valor de R\$ 55.364.936,55.

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Nº 4.320/64.

a2) Créditos a Receber no valor de R\$ 174.249,59.

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Nº 4.320/64 e Anexo TC 22 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro – Realizável da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa 65/2019/TCE-RO).

b) Transferências Financeiras Concedida no valor R\$ 109.095,174,62, detalhado da seguinte forma;

b1) valor de R\$ 23.769,43 que se refere a devolução de Transferência Recebida da Câmara Municipal de Ariquemes.

Observação: Em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro 4.320/64;

b2) O valor de R\$ 109.071.405,19, referente a repasse recebido conforme tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA

UNIDADE	VALOR (R\$)
02 – Câmara Municipal de Ariquemes	10.324.838,11
04 – Fundo Municipal de Assistência Social	8.469.612,56
05 – Fundo Municipal de Saúde	44.470.905,95
06 – Fundo Municipal da Infância Adolescência – FIA	6.221,53
07 – Fundo Municipal de Educação	45.539.499,67
10 – Agência Municipal de Regulação – AMR	260.327,37
TOTAL GERAL	109.071.405,19

Observação: Repasse Concedido e Devolução de Transferências Concedida da Câmara Municipal de Ariquemes de acordo com a Portaria Nº 339 de 29 de Agosto de 2001 da STN, em Conformidade com o Anexo 13 Balanço Financeiro e Anexo 15 – Variações Patrimoniais da Lei Nº 4.320/64.

5 – Ingressos de Alienação de Bens no valor de R\$ 333.083,60

Observação: Em conformidade com o Anexo 02A – Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com *Arrecadada da Lei 4.32064* e Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

6 – Desembolsos das Atividades de Investimentos no valor de R\$ 23.231.594,33, detalhado da seguinte forma:

a) Aquisição de Ativo Não Circulante no valor de R\$ 21.568.761,59, subdividido nos elementos de despesa abaixo:

a1) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações o valor R\$ 4.517.008,31;

a2) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente o valor R\$ 17.051.753,28.

b) Outros Desembolsos de Investimentos no valor de R\$ 1.662.832,74, subdividido nos elementos de despesa abaixo:

b1) 4.4.90.30.00 – Material de Consumo o valor R\$ 1.181.893,67;

b2) 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o valor R\$ 480.939,07;

Observação: Os valores Estão em conformidade com o Anexo 11 – Comparação da Despesa Orçada com a Executada, Anexo 12 – Balanço Orçamentário, da Lei Nº 4.320/64.

7 – Ingressos das Atividades de Financiamentos no valor de R\$ 2.576.213,12, relativo a Empréstimos Internos Contratuais junto à Caixa Econômica Federal conforme Contratos em andamentos.

Observação: Em conformidade com o Anexo 02A – Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada Arrecadada *da Lei 4.320/64* e Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

8 – Desembolsos de Outros Financiamentos no valor de R\$ 2.644.608,51, detalhado da seguinte forma:

a) Elemento de Despesa 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida por Contrato no valor de R\$ 2.381.018,55;

b) Elemento de Despesa 4.6.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato no valor de R\$ 263.589,96.

09 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO:

a) Caixa e Equivalente de Caixa Final no Valor de R\$ 438.510.923,14, detalhado da seguinte forma

a1) Caixa e Equivalente a Caixa no valor de R\$ 141.807.630,91;

a2) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo RPPS – Ipema no valor de R\$ 296.703.292,23.

Observação: Em Conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64, Anexo TC 02 Demonstrativo Analítico das Contas Bancos e Anexo TC 03 – Demonstrativo das Conciliações Bancárias e Extratos. da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa 65/2019/TCE-RO)